

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



10º TERMO ADITIVO Nº 867/2023

Décimo Termo Aditivo ao **Contrato nº 343/2018**, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente ao Reajuste de Aprox. 20% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário do Contrato nº. 343/2018, o valor de **R\$ 37.196,64 (TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aprox.. 20% sobre o valor do contrato, autorizado através do Ofício nº 1142/2023, datado em 10 de Novembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

2.2 O presente reajuste será aplicado ao saldo remanescente do contrato totalizando um valor de **R\$ 15.498,60 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

Janaína Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMFI
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



EXERCÍCIO 2023
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR PROPORCIONAL A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 9.299,16 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 6.199,44 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 06 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome: **ANTONIO REGIO OLIVEIRA**
CPF: **21287325220**

TESTEMUNHA: 2

Nome: **Guilherme Soares Nunes**
CPF: **017.829.942.11**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



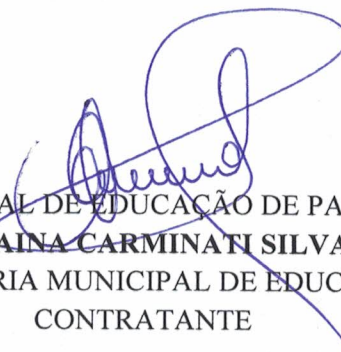
10º TERMO ADITIVO Nº 867/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018

ANEXO I

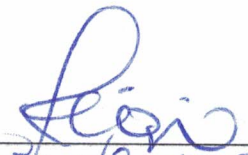
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	EMPENHAR EM 2023	EMPENHAR EM 2024
018791	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – ZONA URBANA	12	R\$ 3.099,72	R\$ 37.196,64	R\$ 9.299,16	R\$ 6.199,44
TOTAL GERAL:				R\$ 37.196,64	R\$ 9.299,16	R\$ 6.199,44

Paragominas-PA, 06 de Dezembro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **ANTONIO CARLOS NUNES**
CPF: **212873752-20**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Lucilene Pinheiro Nunes**
CPF: **017.829.942-11**